

ORÇAMENTO FEDERAL

Salários levam à queda de 30% nos investimentos públicos

por Arnolfo Carvalho
de Brasília

Os gastos do Tesouro com o pagamento de funcionários federais, incluindo os inativos, vão consumir este ano 89,7% da receita tributária disponível, representando um crescimento real de 13% em relação a 1988 e ameaçando ultrapassar o limite constitucional de 65% das receitas correntes. O aumento das despesas com pessoal explica em boa parte a queda de 30% nos investimentos públicos, que não chegarão a 8% da despesa total.

A advertência consta do parecer sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, preparado pelo relator José Serra (PSDB-SP) para ser votado hoje na Comissão Mista de Orçamento. Apesar da pressão de vários parlamentares contra o corte nos gastos de 1990, a nova versão do projeto de lei — a ser votado até o final do mês — mantém a linha anterior de austeridade, fazendo algumas concessões para suavizar a redução dos incentivos fiscais e isenções.

O relator teve de ceder também na questão da rolagem das dívidas dos estados e municípios com aval da União, incluindo no projeto das diretrizes a obrigatoriedade de se refinarciar pelo menos 75% dos débitos, estimados em US\$ 12 bilhões.

Os detalhes da rolagem, que o Congresso fixou em 92% para este ano, serão definidos posteriormente em projeto de lei, mas desde já fica estabelecida a exigência de se pagar à União pelo menos o valor dos juros relativos a empréstimos concedidos até 1º de janeiro de 1990.

Na votação do projeto de lei sobre esta rolagem, a ser encaminhado pelo Exe-

GAZETA MERCANTIL 15 JUN 1989

PREVIDÊNCIA									
Evolução e peso das despesas com pessoal e benefícios previdenciários — 1970/89									
Períodos e Anos	Pessoal			Benefícios Previd. Social D	Gasto Global c/Pessoal E=C+D	Arrec. Tributos Dispon. F	Contrib. a Previd. (s/falha) G	(C)/(F)	(D)/(G)
	Ativos A	Inativos/* B	Soma C=A+B						
1. Em percentagem do PIB									
1970/75	3,1%	1,0%	4,1%	2,7%	6,8%	10,3%	4,1%	39,8%	65,6%
1976/80	2,8%	0,7%	3,5%	3,4%	7,0%	9,6%	5,0%	36,5%	69,2%
1981/84	2,4%	0,7%	3,2%	3,9%	7,1%	9,1%	5,0%	34,5%	78,6%
1985	2,4%	0,8%	3,2%	3,3%	6,5%	7,7%	4,4%	41,7%	75,1%
1986	2,4%	0,8%	3,1%	3,5%	6,6%	7,4%	4,9%	42,6%	70,6%
1987	3,4%	0,8%	4,3%	2,6%	6,9%	6,7%	4,4%	63,8%	59,7%
1988(o)	2,9%	1,0%	3,9%	2,5%	6,4%	6,8%	3,8%	56,8%	65,0%
1989(p)	3,5%	1,1%	4,6%	3,7%	8,2%	5,1%	4,3%	89,7%	86,1%

Elaborado a partir de dados das Contas Nacionais, Balanços Gerais da União e MPAS.
(o) Estimativas preliminares.
(p) Projeções (com base em informações e legislação até abril/89)
Abrange gastos com pessoal e arrecadação tributária do governo federal, incluindo adm. direta, fundações, fundos e autarquias.
(* Encargos com Inativos e Pensionistas compreendem apenas os da adm. direta (gestão Tesouro).
Arrecadação tributária: disponível (coluna F) — receita global menos contribuições ao FGTS, ao PIS/PASEP e à Previdência Social — s/falha de salários (coluna G), excluídas também transferências constitucionais tributárias aos Estados e aos Municípios.
Evolução real, valores atualizados pelo Deflator Implícito do PIB.

cutivo até agosto, qualquer redução nos pagamentos à União terá de ser compensada com a indicação, por parte do Congresso, das despesas equivalentes, que devem ser anuladas no orçamento de 1990. Este tipo de "amarração", por sinal, abrange uma série de outras despesas, que serão obrigatoriamente canceladas se o Congresso não indicar ou criar a respectiva fonte de receita.

Na versão do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias apresentada ontem, incorporando sugestões dos parlamentares, o relator tornou ainda mais rígido o controle sobre a emissão de títulos da dívida pública em 1990. Esses papéis só poderão ser colocados no mercado para cobrir gastos com os juros da dívida mobiliária, o financiamento de investimentos prioritários (limitados ao máximo de 10% da receita tributária) e o aumento de capital das empresas controladas pela União e, no caso dos Títulos da Dívida Agrária (TDA), uma parte do programa de reforma agrária.

Quanto aos gastos com pessoal, o projeto de lei do orçamento da União, a ser encaminhado pelo Executivo até o final de agosto, manterá os cortes de aproximadamente 30 mil cargos no serviço público, que serão extintos por decreto. As diretrizes orçamentárias permitem preencher apenas a metade dos cargos ou empregos que ficam vagos, por demissão, morte ou aposentadoria dos servidores civis e militares. Serão extintos também 80% dos postos de provimento efetivo que não estiverem preenchidos em 1º de janeiro.

Excluindo os gastos com inativos e pensionistas da Previdência Social, o total das despesas da União com funcionários não poderá aumentar em termos reais, limitando-se a acompanhar no máximo a variação da inflação. O mesmo critério vale para as despesas com custeio administrativo e operacional. Os órgãos que não apresentarem a relação de todos os funcionários, com cargos e salários, ficarão sem dotações orçamentárias.

A proibição de qualquer despesa com a compra e manutenção de veículos de representação foi suavizada pelo relator, para incluir entre as exceções os ministérios militares e o Itamaraty, já que ambos dão apoio a viagens do presidente da República e visitas de autoridades estrangeiras. Só terão direito à manutenção os veículos usados pelos presidentes da República, da Câmara, do Senado e dos tribunais superiores, além dos ministros de Estado.

O relator viu-se obrigado também a excluir os incentivos fiscais do Norte e Nordeste do corte de 50% sobre o valor global das renúncias fiscais estimadas em US\$ 5 bilhões. A manutenção destes benefícios nas áreas da Sudam e Sudene, estimados em US\$ 300 milhões, terá de ser compensada por cortes maiores em outras regiões. Após a votação do parecer do relator, o projeto irá a plenário, onde só poderá receber destaques para emendas apresentadas anteriormente na Comissão Mista de Orçamento.